



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Defesa Civil Municipal já possui estrutura de atendimento em regime de plantão permanente, com atuação 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

A organização da escala operacional da Defesa Civil contempla a disponibilidade de equipes para atuação contínua, possibilitando o acionamento e o atendimento de ocorrências de emergência e situações que possam oferecer risco à população, independentemente do dia ou horário.

Dessa forma, no que se refere especificamente à atuação da Defesa Civil em situações de emergência, a estrutura existente já atende à necessidade de disponibilidade permanente apontada na Indicação, garantindo a capacidade de resposta imediata dentro das atribuições do órgão.

Quanto às demandas de natureza socioassistencial, especialmente aquelas que dependam de atendimento, acolhimento, encaminhamento ou acompanhamento por outras políticas públicas, sua operacionalização envolve competências próprias das demais Secretarias Municipais e órgãos integrantes da rede de proteção social.

Assim, eventual criação, ampliação ou adequação de equipes de referência para atendimento fora do horário regular deverá ser avaliada conjuntamente com as Secretarias competentes, considerando suas respectivas atribuições, estruturas de plantão, disponibilidade de servidores, protocolos de atendimento e necessidades identificadas em situações de emergência, bem como regimes de serviços próprios de cada pasta.

Ressalta-se que a atuação em situações de calamidade, desastre ou ocorrência coletiva exige integração entre os diferentes órgãos municipais, de modo que a Defesa Civil possa realizar a coordenação e o acionamento dos setores responsáveis conforme a natureza da ocorrência e das demandas apresentadas.

Diante do exposto, informa-se que a Defesa Civil Municipal já dispõe de escala de atendimento 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, atendendo à necessidade de resposta imediata no âmbito de suas competências. Quanto à eventual criação de equipes específicas para atendimento das demandas socioassistenciais, a questão deverá ser tratada e avaliada conjuntamente com as demais Secretarias Municipais competentes, observando-se suas respectivas estruturas e atribuições.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:38

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8880/2026

Assunto: Resposta da indicação 9037/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8880 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **PK306YPW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:30:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082709/2026** e o código **PK306YPW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.